



PORTARIA N° 2296/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no Anexo III da Lei Complementar n° 043/2021 que altera a Lei Complementar n° 013/2010 de 04 de janeiro de 2010, Estatuto do Magistério.

RESOLVE:

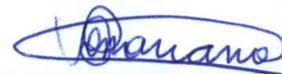
Art. 1° – Fica exonerada da Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica** no CMEI “Lusia Maria Nunes Amuy”, a Servidora Sr.^a **MARIA IZABEL MASSON SANTOS**, matrícula **5602**, a partir de **30 de setembro de 2024**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

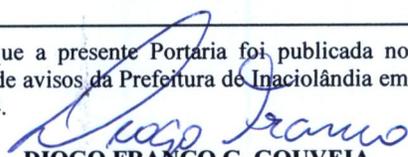
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de setembro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


RAILDE RESENDE COSTA MARIANO
(Sec. Mun. de Educação e Cultura)
Portaria n° 0005/2021 de 04/01/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/09/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA
VILELA
(Sec. Mun. de Administração)